



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 11 de março de 2016. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº624 Ticket: 62400

## I) Gabinete do Prefeito

### Despachos Do Prefeito Municipal

Protocolo: 27206

Requerimento: Licença vendedor ambulante em 19//03/16.

Requerente: Celio Ornaghi

Deferido: 10-03-16

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 10 de março de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

## II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

## III) Secretaria de Educação

Ata Nº 01/2016

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação. Eu, Fernanda de Cassia Moreira Carmo, Secretária de Educação, dei as boas vindas aos presentes e agradei a todos pela presença. Expliquei aos presentes a periodicidade das reuniões do conselho de educação que são de quatro a cinco por ano, e tem como finalidade avaliar e planejar as ações para a educação municipal. Comuniquei a todos que foi aberto o novo MÓDULO PAR/ SIMEC 2016 – 2019 (Programa de Ações Articuladas), no qual participei em Brasília no último dia 07 e 08 de março da formação e capacitação da etapa preparatória e diagnóstico, oferecido pelo FNDE- Ministério da Educação, e que o nosso Plano Nacional de Educação também já está inserido e será acompanhado pelo PAR, e deixei a conhecimento de todos que já atingimos nossa primeira meta que é de atender todas as crianças da pré escola de quatro e cinco anos, e ampliar a oferta da educação infantil em creches. Iniciamos nosso ano letivo no dia dois de fevereiro, e todos os alunos puderam receber suas apostilas no início das aulas, todos os professores presentes disseram estar satisfeitos, pois assim o conteúdo não se atrasa. A supervisora pedagógica Juliana relatou sobre o projeto que vem trabalhando com os professores do infantil e fundamental I, Meio Ambiente, o mesmo está relacionado ao tema da Campanha da Fraternidade/2016, que é um tema ecumênico- Casa Comum Nossa Responsabilidade, segundo a supervisora todos os envolvidos estão realizando excelentes trabalhos e um deles já foi apresentado para a comunidade, na missa em ação de graças ao aniversário de Albertina. A diretora escolar Alessandra comentou sobre o projeto interdisciplinar que está sendo trabalhado no fundamental II, cujo tema é: Disciplina- Educação Disciplinar na Escola, que tem como objetivo a valorização da cidadania, amor e cumprimento de ações educativas, também relatou aos presentes quanto à palestra que participou, juntamente com os professores do fundamental II, A arte de ser leve, e Como desenvolver as habilidades do professor fascinante, ambas ministradas pelo Dr. Augusto Cury. Os presentes me questionaram quando mudaremos para a nova escola, e eu disse a eles que segundo foi me passado pela administração a mesma deverá ficar pronta em maio. Nada mais havendo a tratar, eu, Fernanda de Cassia Moreira Carmo, Secretária de Educação encerrei a reunião salientando que a próxima reunião será marcada em data oportuna. Nada mais a tratar encerro a presente ata que será lida e assinada por todos os presentes assinada. Albertina, 10 de março de 2016. Fernanda de Cassia Moreira Carmo/ Fernando Henrique Cezarani/ Juliana Maria Campanhari Buton / Rita Mafalda Luiz

Cezarani /Paulo Cezar Migliacio de Carvalho Junior/ Cristiane Moreira Fadini/ Rosemary Aparecida da Silva /Alessandra Dainez Cezarani /Sonia Cristina Fulaneto/ Maria Rita Rodrigues/ Adriana de Melo Ormastroni Reis

## IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

## V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

## VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

## VII) Licitações e Contratos

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº. 00013/2016

Processo Licitatório nº 00026/2016 – DISPENSA nº 00015/2016.

Partes: Município de Albertina e G.S.L. PEÇAS E SERVIÇOS

Objeto: AQUISIÇÃO DE COLETOR COMPACTADOR DE RESIDUO 10M3 USADO PARA INSTALAÇÃO EM CAMINHÃO DE PLACAS BUP-6382 , PERTENCENTE A SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAÇÃO RURAL, DESTA PREFEITURA.

Prazo: 10/04/2016

Valor: R\$ 7.800,00 (Sete Mil Oitocentos Reais )

#### Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
185	02.02.06.26.782.5028.3.022.4490.52.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 10 de março de 2016.

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 005/2016

Processo Licitatório nº 00016/2016 – PREGÃO nº 00004/2016.

Partes: Município de Albertina e M.A. GARCEZ DA COSTA LTDA EPP

Objeto: Registro de Preços para contratação microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de produtos químicos para utilização na Estação de Tratamento de Água deste município.

Prazo: 06/03/2017

Valor: R\$ 6.600,00 (Seis Mil Seiscentos Reais )

#### Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
193	02.02.07.17.512.5029.4.034.3390.30.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 04 de março de 2016.



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 11 de março de 2016. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº624 Ticket: 62400

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL N°00005/2016. As nove horas e quinze minutos do dia nove de março de dois mil e dezesseis, após o credenciamento das licitantes participantes do Pregão Presencial 00005/2016, iniciou-se a sessão na sede da Prefeitura Municipal de Albertina, situada na rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, neste Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniram-se a pregoeira Ana Paula Moreira Conesa e os membros da equipe de apoio, Ana Maria Rodrigues de Almeida, Regiane Mianti de Lima, designadas pelo senhor Prefeito Municipal por meio da Portaria nº 4.299 de 06/11/2015, e as licitantes devidamente credenciadas, para o recebimento e abertura dos envelopes de proposta, realização da fase de lances verbais e posterior abertura dos envelopes de habilitação das licitantes vencedoras. Na ocasião a pregoeira constatou que foram recebidos, por ocasião desta licitação, os envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO das seguintes empresas: LICITANTE(S) CENTRO DE ANALISES E DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ 03.020.795/0001-98, REPRESENTANTE(S) Luciana Pioli de Vasconcelos RG nº 20.288.058 SSP/SP, LICITANTE(S) HEMOLABOR LABORATORIO ANAL. CLIN. LTDA, CNPJ 02.645.498/0001-75, REPRESENTANTE(S) Juliana Aparecida Balbino RG nº 35.517.974 SSP/SP. Todas as empresas apresentaram os envelopes de PROPOSTA, os quais foram entregues para vistoria e rubricação pelos presentes. Verificada a regularidade dos mesmos, procedeu-se às suas aberturas. Abertos os envelopes de PROPOSTAS constatou que todas as empresas atenderam ao prescrito no edital. Feita a apuração e identificados os menores preços nos termos da lei 10.520/2002, passou-se à fase dos lances verbais, na qual foi apurado o resultado do item, na forma dos LANCES VERBAIS. Em ato contínuo foram abertos os envelopes de DOCUMENTAÇÃO, constatando que a empresa apresentou documentação de forma correta. Declarando vencedora a seguinte empresa: CENTRO DE ANALISES E DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 03.020.795/0001-98, ENDEREÇO: MARECHAL DEODORO, 845 - CENTRO - JACUTINGA - MG - CEP 37.590-000 Seq. 1, Item 0086, Descrição EXAMES LABORATORIAIS DE SANGUE, URINA E FEZES, CONFORME TABELA SUS, EM PACIENTES DO MUNICIPIO DE ALBERTINA Valor de Desconto Sob a Tabela SUS 3,30%. Aberta a possibilidade de apresentação de recursos não houve manifestação de interpor recurso, desistindo todas as empresas licitantes dos prazos recursais, concordando todos com o procedimento do certame e nada tendo a questionar sob qualquer atitude. Nesta ocasião a pregoeira realiza a devolução do envelope de documentos de habilitação da empresa não declarada vencedora. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e licitantes presentes que o desejarem. Ana Paula M. Conesa – Pregoeira, Ana Maria R. de Almeida – Membro, Regiane Mianti de Lima - Membro, Luciana P. de Vasconcelos – Representante, Juliana Aparecida Balbino – Representante.

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL N°00006/2016. As nove horas e quinze minutos do dia dez de março de dois mil e sezesseis, após o credenciamento das licitantes participantes do Pregão Presencial 00006/2016, iniciou-se a sessão na sede da Prefeitura Municipal de Albertina, situada na rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, neste Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniram-se a pregoeira Ana Paula Moreira Conesa e os membros da equipe de apoio, Ana Maria Rodrigues de Almeida, Regiane Mianti de Lima, designadas pelo senhor Prefeito Municipal por meio da Portaria nº 4299 de 06/11/2015, e as licitantes devidamente

credenciadas, para o recebimento e abertura dos envelopes de proposta, realização da fase de lances verbais e posterior abertura dos envelopes de habilitação das licitantes vencedoras. Na ocasião a pregoeira constatou que foram recebidos, por ocasião desta licitação, os envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO das seguintes empresas: LICITANTE(S) AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ 66.476.052/0001-47, REPRESENTANTE(S) José Cesar Barros Torres RG nº MG 368.926 SSP/MG, LICITANTE(S) BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP, CNPJ 19.014.323/0001-62, REPRESENTANTE(S) Luiz Eduardo Amarante Cruz , RG nº MG 11.883.255 SSP, LICITANTE(S) F.G. JUNIOR & CIA LTDA EPP, CNPJ 45.739.042/0001-87, REPRESENTANTE(S) Marcelo José Miranda, RG nº15.690.334-9 SSP/SP, LICITANTE(S) FRUTYLAC INDUSTRIA DEALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ 19.329.504/0001-88, REPRESENTANTE(S) Murilo Altrão Arribamar, RG nº4333825 SSP/PA. Todas as empresas apresentaram os envelopes de PROPOSTA, os quais foram entregues para vistoria e rubricação pelos presentes. Verificada a regularidade dos mesmos, procedeu-se às suas aberturas. Abertos os envelopes de PROPOSTAS constatou que as empresas AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, F.G. JUNIOR & CIA LTDA EPP e FRUTYLAC INDUSTRIA DEALIMENTOS LTDA EPP foram desclassificadas dos itens 02 - cesta básica (cota principal 75%) e 03 cesta básica (cota reservada 25%) por não atender ao prescrito no edital no item macarrão espaguete. Feita a apuração e identificados os menores preços nos termos da lei 10.520/2002, passou-se à fase dos lances verbais, na qual foi apurado o resultado item a item, na forma dos LANCES VERBAIS. O representante da empresa F.G. JUNIOR & CIA LTDA EPP o senhor Marcelo José Miranda abandonou a sessão, deixando em anexo a esta ata uma declaração que não tem interesse em interpor recurso e assinar a ata. Em ato contínuo foram abertos os envelopes de DOCUMENTAÇÃO, constatando que as empresas apresentaram documentação de forma correta. Declarando vencedoras as seguintes empresas: BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP, CNPJ/CPF: 19.014.323/0001-62, ENDEREÇO: ANTONIO PINTO DE CARVALHO, 156 - CENTRO - IBITIURA DE MINAS - MG - CEP 37790-000. Seq. 1, Item 015523, Descrição CESTA BASICA (COTA PRINCIPAL 75%) Marca BATUTA, UN UN, Qtd. 1989, Valor Unitário R\$94,99, Valor Total R\$188.935,11, Seq. 2, Item 015524, Descrição CESTA BASICA (COTA RESERVADA 25%) Marca BATUTA, UN UN, Qtd. 663, Valor Unitário R\$94,99, Valor Total R\$62.978,37, FRUTYLAC INDUSTRIA DEALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ/CPF: 19.329.504/0001-88, ENDEREÇO: FULVIO CLAUDIO BIAZZI, 199 - JARDIM SANTA ROSA - SOROCABA - SP - CEP 18071-440, Seq. 3, Item 015525, Descrição ACUCAR CRISTAL, BRANCO, SUPERIOR PACOTE COM 5 KG Marca GUARANI, UN PCT, Qtd. 640, Valor Unitário R\$9,50, Valor Total R\$6.080,00, Total Geral R\$257.993,48. Aberta a possibilidade de apresentação de recursos não houve manifestação de interpor recurso, desistindo todas as empresas licitantes dos prazos recursais, concordando todos com o procedimento do certame e nada tendo a questionar sob qualquer atitude. Nesta ocasião a pregoeira realiza a devolução do envelope de documentos de habilitação da empresa AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA não declarada vencedora e o envelope de documentos de habilitação da empresa F.G. JUNIOR & CIA LTDA EPP será devolvido via Correios. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e licitantes presentes que o desejarem. Ana Paula M. Conesa – Pregoeira, Ana Maria R. de Almeida -



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 11 de março de 2016. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº624 Ticket: 62400

Membro, Regiane Mianti de Lima – Membro, José C. Barros Torres – Representante, Luiz Eduardo Amarante Cruz – Representante, Murilo Altrão Arribamar – Representante.

## VIII) Atos Oficiais

### DECRETO Nº894, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

*Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.171 de 16 de fevereiro de 2015,

Decreta:

Art.1º Nos termos da Lei Municipal nº 1.171/2016 e com base no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, ficam abertos pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, os créditos adicionais suplementares abaixo especificados, totalizando o valor de R\$ 392.250,98 (trezentos e noventa e dois mil duzentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos), para reforço de dotações, ampliando-se nelas os respectivos valores indicados, conforme discriminação abaixo:

#### Superávit Financeiro

02.02.01.04.122.5014.3002.4490.52 00-200	R\$ 35.000,00
02.02.03.27.812.5019.3006.4490.52 00-200	R\$ 8.000,00
02.02.04.18.541.5021.4022.3390.30 00-200	R\$ 110.000,00
02.02.05.04.122.5014.3014.4490.51 00-200	R\$ 25.000,00
02.02.05.15.451.5023.3016.4490.51 00-200	R\$ 122.350,09
02.03.05.12.361.5034.3037.4490.51 00-247	R\$ 40.000,00
02.03.05.12.361.5034.3038.4490.52 00-247	R\$ 51.900,89
TOTAL	R\$ 392.250,98

Art.2º Para atender as despesas decorrentes do art. 1º do presente decreto será proveniente o superávit financeiro referente ao exercício de 2015 num valor de R\$ 392.250,98 (trezentos e noventa e dois mil duzentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos), conforme demonstra o Anexo Único, da Lei Municipal nº 1.171/2016 e o art. 43, § 1º Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 29 de fevereiro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

## IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

## X) Publicações Diversas

### Ata de Reunião da Comissão Processante - 8/3/2016 - Sindicância nº02/2016

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, na sala do Controle Interno na

Prefeitura Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, presentes Adival Aparecido de Oliveira - MASP 14.003, Patrícia Teixeira de Lima Romão - MASP 14.176, Kátia Bertucci Maimone - MASP 14.124, Regiane Mianti de Lima MASP - 14.183 e Vera Lúcia Domingues de Oliveira MASP - 14.270, sob a presidência do primeiro, conforme designação da Portaria nº 4.429, de 3/2/2016, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Albertina (DOM), de 4/2/2016, edição nº 603, reuniu-se a Comissão Processante para tomar o depoimento do senhor Paulo César Migliaceo de Carvalho, denunciante, interrogar a acusada a senhora Cláudia Helena Dias e ouvir a testemunha David Vieira, servidor municipal. A testemunha Vanderlei Paulino, também servidor municipal, recusou-se a receber a intimação e portanto, não compareceu. Registra-se que a defensora dativa Ana Maria Rodrigues de Almeida participou da reunião, acompanhando todos os atos processuais relativos à Sindicância nº 02/2016 desenvolvidos nesta data. Ficou decidido que a Comissão se reunirá para discutir os elementos do processo e tomar as medidas legais para o seu andamento. Finalmente, o Presidente determinou a atualização da pasta de autos suplementares. Nada mais havendo a tratar, para constar, eu, Vera Lúcia Domingues de Oliveira, Secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente e pela servidora Patrícia Teixeira de Lima Romão.

Vera Lúcia Domingues de Oliveira, secretária.

Adival Aparecido de Oliveira, presidente.

Kátia Bertucci Maimone, membro.

Regiane Mianti de Lima, membro.

Patrícia Teixeira de Lima Romão, membro.

## XI) Poder Legislativo

Não há publicação.